MANAUSPREV
Manaus Previdência

Prefeitura de Manaus

Av. Constantino Nery, Nº 2.480, Chapada - Cep: 69050-001
Telefone: (92) 3186-8000

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MANAUS – MANAUS PREVIDÊNCIA (MANAUSPREV).

RELATÓRIO DE LIMITES DE ALÇADA DO EXERCÍCIO DE 2025

Manaus, 31 de dezembro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO CESAR ANDRADE EM 13/01/2026 11:21:52
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CARLOS MICHAEL MAIA RODRIGUES EM 12/01/2026 15:30:39
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LYVIA BELEM MARTINS GUIMARAES EM 12/01/2026 15:08:26

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 86874B41

MANAUSPREV
Manaus Previdência

Prefeitura de Manaus

Av. Constantino Nery, Nº 2.480, Chapada - Cep: 69050-001
Telefone: (92) 3186-8000

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Introdução

1.2. Objetivo

1.3. Princípios

2. DIRETRIZES

2.1. Instâncias e Níveis de Aprovação

2.2. Tabela de valores/limites de alçadas de contratações e dispêndios

2.3. Tabela de valores/limites de alçadas de investimentos e desinvestimentos

3. PARECER

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO CESAR ANDRADE EM 13/01/2026 11:21:52
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CARLOS MICHAEL MAIA RODRIGUES EM 12/01/2026 15:30:39
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LYVIA BELEM MARTINS GUIMARAES EM 12/01/2026 15:08:26

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 86874B41

MANAUSPREV
Manaus Previdência

Prefeitura de Manaus

Av. Constantino Nery, Nº 2.480, Chapada - Cep: 69050-001
Telefone: (92) 3186-8000

1.1. Introdução

O relatório de alçada caracteriza-se como instrumento demonstrativo dos limites para tomada de decisão envolvendo as Unidades Administrativas da Manaus Previdência, responsáveis pela gestão de recursos financeiros, em estrita observância à Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019 e à Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023.

1.2. Objetivo

O presente relatório tem por objetivo evidenciar o trâmite de aprovação e os atos relativos às atividades administrativas que envolveram, durante o ano de 2025, contratações e/ou dispêndios de recursos com valores superiores a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), assim como investimentos e desinvestimentos de recursos superiores a R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), conforme estabelecido nos arts. 42, 43 e 44, da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023.

1.3. Princípios

1.3.1 – As Decisões que envolvem contratações e dispêndios de recursos com valores inferiores a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) são tomadas em conjunto pela Diretoria de Administração e Finanças e Presidência, nos termos no art. 42 do Regimento Interno desta Manaus Previdência. Já as contratações com valores superiores à citada quantia são submetidas ao Conselho Municipal de Previdência (CMP).

1.3.2 – As decisões que envolvem investimentos e desinvestimentos de recursos superiores a R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) são previamente autorizadas pelo CMP, em observância ao art. 44 do Regimento Interno da Manaus Previdência.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO CESAR ANDRADE EM 13/01/2026 11:21:52
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CARLOS MICHAEL MAIA RODRIGUES EM 12/01/2026 15:30:39
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LYVIA BELEM MARTINS GUIMARAES EM 12/01/2026 15:08:26
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 86874B41

MANAUSPREV
Manaus Previdência

Prefeitura de Manaus

Av. Constantino Nery, Nº 2.480, Chapada - Cep: 69050-001
Telefone: (92) 3186-8000

2. Diretrizes

2.1. Instâncias e Níveis de Aprovação:

SIGLA	UNIDADE GESTORA
DIRAFI	Diretoria de Administração e Finanças
PRESI	Presidência
CMP	Conselho Municipal de Previdência
COMINV	Comitê de Investimentos

2.2. Tabela de valores/limites de alçada para contratação e/ou dispêndio de recursos:

Natureza da Transação e Valor	DIRAFI/PRESI (CONJUNTO)	CMP
Contratações e/ou dispêndio de recursos	Até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	Acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Para encaminhamento ao Conselho Municipal de Previdência (CMP), todos os processos ou documentos que tratarem de contratação e/ou dispêndio de recursos devem ser instruídos com as respectivas notas técnicas, contendo todas as informações estabelecidas no § 2º do art. 43, da Resolução supramencionada.

2.3. Tabela de valores/limites de alçada para Investimentos e Desinvestimentos:

Natureza da Transação e Valor	COMINV	CMP
Movimentação Estratégica – Investimentos e Desinvestimentos	Até R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)	Acima de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO CESAR ANDRADE EM 13/01/2026 11:21:52
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CARLOS MICHAEL MAIA RODRIGUES EM 12/01/2026 15:30:39
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LYVIA BELEM MARTINS GUIMARAES EM 12/01/2026 15:08:26

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 86874B41

MANAUSPREV
Manaus Previdência

Prefeitura de Manaus

Av. Constantino Nery, Nº 2.480, Chapada - Cep: 69050-001
Telefone: (92) 3186-8000

3. Parecer

Considerando que os limites de alçada da Manaus Previdência foram estabelecidos por meio da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus, edição 5660, de mesma data;

Considerando que a gestão da Manaus Previdência segue cumprindo todas as etapas do processo; e

Considerando que os limites de alçada possibilitam o compartilhamento de responsabilidades entre seus dirigentes, informa-se que não houve nenhuma movimentação financeira de Investimentos e Desinvestimentos em valor superior a R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). De outra banda, registra-se a ocorrência de uma contratação e/ou dispêndios, no exercício de 2025, em valor superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com necessidade de submissão ao Conselho Municipal de Previdência – CMP;

Nesta esteira, cumpre especificar tratar-se do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2023**, no valor de R$ 1.243.674,56 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), cujo objeto consiste na prestação de serviços de execução e manutenção de Sistema de Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), residente no Computador Central da PRODAM, com uso remoto por parte da Manaus Previdência e integração dos dados com o SISPREV. O Termo Aditivo foi devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Previdência – CMP durante a Segunda Reunião Extraordinária de 2025, ocorrida em 04 de abril de 2025, conforme disposto no § 1º do art. 43 do Regimento Interno da Manaus Previdência.

Ademais, salienta-se que, durante a 4ª Reunião Ordinária, ocorrida em 10 de abril de 2025, o Conselho Municipal de Previdência ratificou a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 004/2023 com a empresa PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A, no valor de R$ 1.183.775,52 (um milhão, cento e oitenta e três mil,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO CESAR ANDRADE EM 13/01/2026 11:21:52
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CARLOS MICHAEL MAIA RODRIGUES EM 12/01/2026 15:30:39
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LYVIA BELEM MARTINS GUIMARAES EM 12/01/2026 15:08:26

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 86874B41

MANAUSPREV
Manaus Previdência

Prefeitura de Manaus

Av. Constantino Nery, Nº 2.480, Chapada - Cep: 69050-001
Telefone: (92) 3186-8000

setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), cujo processo foi devidamente formalizado no SIGED sob o nº 2024.17848.17891.0.000280.

É o parecer.

CONSELHO DIRETOR DA MANAUS PREVIDÊNCIA, em Manaus, 31 de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
Lyvia Belém Martins Guimarães
Diretora-Presidente da Manaus Previdência em exercício

(Assinado Digitalmente)
Carlos Michael Maia Rodrigues
Diretor de Administração e Finanças ad hoc

(Assinado Digitalmente)
Caio César Andrade
Diretor de Previdência em exercício

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO CESAR ANDRADE EM 13/01/2026 11:21:52
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CARLOS MICHAEL MAIA RODRIGUES EM 12/01/2026 15:30:39
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LYVIA BELEM MARTINS GUIMARAES EM 12/01/2026 15:08:26

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 86874B41